2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:
– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Condusão; Declaração; Atestado de Condusão de Curso
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)
– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas. que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)
Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).
ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)
Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 236/39/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.
Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:
_____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/_____
_____
Assinatura do candidato
ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)
1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÊMICA
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Doutorado: 12 pontos.
Mestrado: 8 pontos.
Especialização: 5 pontos.
Licenciatura ou graduação: 5 pontos.
– Em outra área
Tipo(s):
Doutorado: 4 pontos.
Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenciatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR
– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular
Tipo(s):
Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.
Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.
Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA
Tipo(s):
Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Condusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF). ,
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA
Edital MAC USP 006/2022 - Homologação do relatório final
O Conselho Deliberativo do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, em sua 70ª sessão ordinária, realizada em 01/04/2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que em 10/03/2022 indicou a candidata Heloisa Espada Rodrigues Lima para preencher o claro/cargo nº 1236385 de Professor Doutor, conforme Edital MAC-02/2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 18/12/2019.
A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Ricardo Nascimento Fabbrini (Presidente) - Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP; Vânia Carneiro de Carvalho - Professora Doutora do Museu Paulista da USP, Letícia Coelho Squeff - Professora Associada da Universidade Federal de São Paulo, Marize Malta Teixeira – Professora Associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Ana Maria Mauad de Sousa Andrade Essus - Professora Titular da Universidade Federal Fluminense.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 17-2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 02 de maio de 2022, às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração na área de "Jornalismo", conforme Edital nº 11-2020-ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/01/2020, Poder Executivo, Seção I, página 159 e retificado no D.O.E. de 25/01/2022, Poder Executivo, Seção I, página 225, para o qual estão inscritos os candidatos: Alexandre Lenzi, Mara Rovida Martini, Tânia Sandroni, Alexandre Barbosa, Lígia Maria Trigo de Souza, Marcos Antonio Zibordi, Paulo da Silva Quadros, Maurício Nascimento Cruz, André Luis Nery, Rodrigo Gabriotti de Lima, Bruno Paes Manso, Deisy Fernanda Feitosa Roman, Monica Martinez, Kátia Viviane da Silva Vanzini, Vinicius Guilherme Rodrigues Vieira, Marlise Viegas Brenol, Beatriz Trezzi Vieira, Vanessa Brasil de Carvalho, Mirian Aparecida Melani Nunes, Issaaf Santos Karhawi, Fernando Felício Pachi Filho, Douglas Vinícius Galan, Marcelo Silva Barcelos, Michelle Prazeres Cunha, Eduardo Yoshio Nunomura, Tarcísio Luiz D Almeida Alves, Renato Bueno da Cruz, Karla Caldas Ehrenberg, Ivan Paganotti, Ebenezer Takuno de Menezes, Adriana Carvalho do Nascimento, Marcia Eliane Rosa, Fabíola Paes de Almeida Tarapanoff, Celbi Vagner Melo Pegoraro, Rodrigo Pelegrini Ratier, Maria do Socorro Monteiro Carcará, Rosane da Silva Borges, Franco Iacomini Junior, Solange Cristina Kurpiel, Juliana Doretto, Mayra Fernanda Ferreira, Maíra Carneiro Bittencourt Maia e Ben Hur Demeneck.
A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:
Membros titulares: Eun Yung Park/Professora Doutora/CJE/ECA, Wagner Souza e Silva/Professor Doutor/CJE/ECA, Daniela Osvald Ramos/Professora Doutora/CCA/ECA, Mariângela Furlan Haswani/Professora Doutora/CRP/ECA e Marco Antonio Bonito/Professor Doutor/Universidade Federal do Pampa.
Membros suplentes: Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira/Professora Doutora/CJE/ECA, Ricardo Alexino Ferreira/Professor Associado/CJE/ECA, Luiz Alberto Besserra de Farias/Professor Associado/CRP/ECA, Richard Romancini/Professor Doutor/CCA/ECA, Maria Elisabete Antonioni/Professora Doutora/ESPM, Eliza Bachega Casadei/Professora Doutora/ESPM e Ana Carolina Temer/Professora Doutora/Universidade Federal de Goiás.
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.
Ressalta-se que devido a pandemia da COVID-19, será observado o disposto no item 3 § 3º incluído na retificação do Edital, publicado no D.O.E. de 25/01/2022, conforme transcrito a seguir:
§ 3º Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 066-2022
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 037-2020
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 09 de maio de 2022, às 7 horas, no Departamento de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Almeida Prado, Travessa 2, Edifício Paula Souza (prédio da Engenharia Civil), Cidade Universitária, São Paulo - SP, o concurso público de títulos e provas, em duas fases, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia de Transportes, referência MS-3, em RDIDP, na especialidade "Planejamento e Operações de Transportes – Smart Mobility", conforme edital EP/Concursos 037-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 06.05.2020, retificado no DOE 08.01.2022, e 23.02.2022, e para o qual estão inscritos os candidatos Janaína Antonino Pinto e Javier Yesid Mahecha Núñez. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:
COMISSÃO JULGADORA
1) Prof. Dr. Claudio Barbieri da Cunha (Titular – PTR/EPUSP) - Presidente
2) Prof. Dr. Orlando Strambi (Titular Sênior – PTR/ESPUP)
3) Prof. Dr. Flavio Soares Correa Silva (Associado – IME/USP)
4) Prof. Dr. José Reinaldo Setti (Titular – EESC/USP)
5) Prof. Dr. Romulo Dante Orrico Filho (Titular – Coppe - UFRJ)
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionadas.

EDITAL 067-2022
REF. EDITAL EP/CONCURSOS 091-2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 23 de maio de 2022, às 7 horas, no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Gualberto, Travessa 3, nº 158 – Prédio da Engenharia Elétrica, Cidade Universitária, São Paulo - SP, o concurso público de títulos e provas, em duas fases, para o provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle, referência MS-3, em RDIDP, na especialidade "Engenharia de Telecomunicações, Controle e Biomédica", conforme edital EP/Concursos 091-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019, retificado no DOE 08.01.2022, e para o qual estão inscritos os candidatos Danilo Zucolli Figueiredo, Claudio Crivellaro, Fellipe Garcia Marques, Diana Cristina González González, Gabriel Casulari da Motta Ribeiro, Cassiano Otávio Becker, Caio César Graciani Rodrigues, Atila Madureira Bueno, Carina Marconi Germer, Guilherme Avelino Freire, Hugo Tadashi Muniz Kussaba, Juliana Martins de Assis, Luciano Antonio Frezzatto Santos, Renan Trevisoli Doria, Renato Naville Watanabe, Rooney Ribeiro Albuquerque Coelho, William Carlos Galvão, Bruno Fontana da Silva, Denille Brito de Lima, Flávio René Miranda Pavan, Jonatas Sant'Anna Santos, Monica Mitiko Soares Matsumoto, Murillo Hiroaki Seko, Renato Candido, Thiago Bulhões da Silva Costta e Wesley Beccaro. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:
COMISSÃO JULGADORA
1) Prof. Dr. Raúl González Lima (Titular – PME/EPUSP) - Presidente
2) Prof. Dr. Luiz Cezar Tintinalia (Doutor – PTC/ESPUP)
3) Prof. Dr. Paulo Sergio Pereira da Silva (Doutor Sênior – PTC/EPUSP)
4) Prof. Dr. Eduardo Aoun Tannuri (Titular – PMR/EPUSP)
5) Prof. Dr. Wilson Komatsu (Associado – PEA/EPUSP)
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionadas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP - Nº 010/2022
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Renata Fonseca Vianna Lopez a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus Ribeirão Preto, situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto, SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, na área de conhecimento Ciências Farmacêuticas, conforme Editais ATAc/FCFRP 015/2019 e 009/2022 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado
Terá início no dia 25 de abril de 2022, às 8 horas, na sala de reuniões da diretoria do prédio FEA-1, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, na especialidade "Administração Geral", aberto pelo Edital 26/2020, no qual está inscrito o candidato Doutor Luciano Rossoni.
A comissão julgadora será constituída pelos Professores Guilherme Ary Plonski do Departamento de Administração da FEAUSP (Presidente), Maria Sylvia Macchione Saes (EADFE-AUSP), Ana Lúcia Vitale Torkomian (UFSCAR), Mateus Cecílio Gerolamo (EESCUSP) e Barbara Stolte Bezerra (UNESP).
Ficam, pelo presente edital, convocado o candidato, às 9 horas, que teve sua inscrição aprovada pela Congregação, em 15.12.2021, e a Comissão Julgadora, às 8 horas. Segundo a Portaria GR nº 7687/2021, no artigo 5º, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 39/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a Profa. Dra. Martha Marandino, inscrita no Concurso de Títulos e Provas para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência (MS-6), em RDIDP, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na Área de Ensino de Ciências e Matemática, conforme Edital FEUSP nº 48/2019, a comparecer no dia 18/04/2022, segunda-feira, às 08h30, na sala 101 do Bloco A da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Retificação do Comunicado publicado no D. O. Seção I, de 19 de março de 2022, página 231.
No Processo Seletivo (2ª etapa) para contratação de um Professor Contratado II (Mestre), em conformidade com o edital FEUSP 23/2022, para atuar no Ensino Fundamental I, junto a Escola de Aplicação da FEUSP, tendo em vista o impedimento Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci (EDF/FEUSP) de participar da referida Comissão, o Prof. Dr. Felipe de Souza Tarábola (EA-FEUSP) assume como titular.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 4/4/2022, as inscrições das candidatas Antonia Aparecida Kroll Sartori, Sheila Alves Ripoli, Renata Brião de Castro e Kellen Jacobsen Follador no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), ou Professor Contratado II (Mestre), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2022, para o cargo nº 1256416, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM0338 Metodologia do Ensino de História, EDM0345 Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de História, EDM0346 Projeto Integrado de Estágio em Docência em Ciências Humanas, EDM0417 Metodologia do Ensino de História I e EDM0418 Metodologia do Ensino de História II, em conformidade com o edital FEUSP 29/2022. Em 4/4/2022, o Diretor da Faculdade de Educação aprovou, ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Nelson Schapochnik - EDM FE FEUSP, Ana Luiza Jesus da Costa - EDF FE USP e José Antonio Vasconcelos DH FFLCH USP. Membros suplentes: Dislane Zerbinatti Moraes - EDM FE USP, Bruno Bontempi Junior - EDF FE USP e Rosenilton Silva de Oliveira - EDA FE USP.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 40/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 4 de abril de 2022, estarão abertas por 12 (doze) dias, no período das 9h00 (horário de Brasília) do dia 6 de abril de 2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 2.315,32 (dois mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.655,34 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R$ 1.119,01 (mil, cento e dezenove reais e um centavo), referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (daro nº 1251848), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20, e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.
1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional; IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio. 2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato. 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo especifico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição. 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida. 2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados. 4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar a seguinte disciplina: I. EDM0400 Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais 5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação. 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor. 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma: I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores; II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações; III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II. IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato. 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados. 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre. 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3. 5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações. 5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3. 5.8. Não havendo inscritos portadores: I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre. II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação; III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação. 6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade: I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5) II. Prova Didática (peso 5) 6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância. 6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. 6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame. 6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa. 6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso. 6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita. 6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico. 6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção. 6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para: I – a elaboração de listas de pontos; II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos; III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos; IV – a elaboração do seu relatório. 6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada. 6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP. 6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissio-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 5 de abril de 2022 às 05:09:34